



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 959, DE 15 DE MARÇO DE 2010

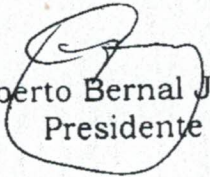
Concede licença ao Prefeito de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Ituiutaba, por até 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março de 2010, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de março de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente